00918 Prefeitura da Estância de S. J. Campos

1,7,01-R

Estado de São Paulo

de 195

Of.

LEI N º 623

de 25 de junho de 1959

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública a Secção Regional de São José dos Campos, da Associação Paulista de Medicina e o Centro de Estudos Médicos, Dr. Ivan de Souza Lopes.

Artigo 20 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, en 25 de junho de 1959.

> ELMANO FERREIRA VELOSO Prefrito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e cin quenta e nove.

Chefe da S. E. P.